ANEXO I - FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA NEGRA

Eu,	(NOME		CANDIDATO(A)), , nascido(a)	em/_			no i	nacio municí¢ a)	oio de
				, Estado	Civil_	_			resident
								(е
(ENDERI	EÇO DO(A) (CANDIDAT	O(A), município de						, RG
			UF_ expedido em/_						
			PGA/Curso Mestrado						
Federal		UFCA, de	claro, sob as penas						
	•		so de falsidade ideol ominações legais apli	-	i sujeito	(a) às	sançõe	es preso	critas no
Data:/	/_/	<u>_</u> .							
Assinatu	ıra:								

OBS: A validade deste documento estará sujeita à homologação pela Comissão Heteroidentificação da UFCA.

^[1] Decreto-Lei n.º 2.848, de 07 de dezembro de 1940 — Código Penal — Falsidade ideológica Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena — reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

ANEXO II - FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Eu, (informar o
nome da pessoa que possui deficiência) portador do RG nºe inscrito(a) no CPF
sob o nº, declaro para fins de Processo Seletivo regido pelo Edital nº,
ao PPGA/Curso de Mestrado Acadêmico em Administração, da Universidade Federal do Cariri (UFCA), que
conforme CID n°, constante no laudo médico em anexo, possuo a(s) seguinte(s) deficiência(s):
() Deficiência física
(Alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o
comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia,
monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou
$aus \\encia de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade cong\\enita ou adquirida, exceto$
as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções — Redação
dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004).
() Deficiência auditiva
(Perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas
frequências de 500HZ, 1.000HZ, 2.000Hz e 3.000Hz Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004).
() Deficiência visual
(Cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção
óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção
óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que
60o; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores — Redação dada pelo Decreto nº
5.296, de 2004).
() Deficiência Intelectual
(Funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos
e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como: a) comunicação; b)
cuidado pessoal; c) habilidades sociais; d) utilização dos recursos da comunidade; e) saúde e segurança; f)
habilidades acadêmicas; g) lazer; h) trabalho – Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004).
() Deficiência múltipla
(Associação de duas ou mais deficiências – Redação dada pelo Decreto nº 5.296/2004, art. 5º, §1º)
() Transtorno do Espectro Autista
(A pessoa com transtorno do espectro autista é considerada pessoa com deficiência, para todos os efeitos
legais. É aquela com síndrome clínica caracterizada por: a) deficiência persistente e clinicamente significativa
da comunicação e das interações sociais, manifestada por deficiência marcada de comunicação verbal e não
verbal usada para interação social; ausência de reciprocidade social; falência em desenvolver e manter
relações apropriadas ao seu nível de desenvolvimento; b) padrões restritivos e repetitivos de
comportamentos, interesses e atividades, manifestados por comportamentos motores ou verbais
estereotipados ou por comportamentos sensoriais incomuns; excessiva aderência a rotinas e padrões de comportamento ritualizados; interesses restritos e fixos – cf. Lei nº 12.764/2012).
comportamento ritualizados, interesses restritos e fixos – cr. Lern= 12.704/2012/.
OBS: Anexar laudo médico com expressa referência ao código correspondente da Classificação
Internacional de Doença – CID, atestando a espécie e grau da deficiência.
micriacional de Boença Cib, atestando a especie e grad da deficiencia.
Data:/
Assinatura:

ANEXO III - FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA INDÍGENA OU QUILOMBOLA

Eu,			,	ab	aixo
assinado, de nacionalidade	, nas	cido em	//	, no	
município					
de	, estado		,	filho	de
		_		е	de
		_	estado		civil
	residente	е	domicilia	do	à
	CEP nº		, portador	da cédul:	a de
identidade nº	xpedida em _/_/			o expedid	or
, CPF nº					
Edital nº, ao PPGA/Curso d					
Federal do Cariri (UFCA), sob as penas	s da lei, que sou () qui	lombola	() indígena. Es	stou cient	e de
que, em caso de falsidade ideológica,	ficarei sujeito às sançõe	es legais	aplicáveis.		
Data: _/_/					
Assinatura:					

ANEXO IV - FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DE IDENTIDADE DE GÊNERO

Eu,		(nome
social), civilmente	registrado(a) como	,
RG nº	, CPF nº	, residente e domiciliado(a) à
	, declaro p	ara fins de Processo Seletivo regido pelo
		êmico em Administração, da Universidade
		(TRAVESTI,
HOMEM TRANS, N	/IULHER TRANS).	
Declaro, ainda, t	ter ciência de que as informações pres	tadas para o processo de análise da condição
declarada por mi	m, são de minha inteira responsabil	idade e quaisquer informações inverídicas
prestadas implica	rão no indeferimento da minha sol	icitação e na aplicação de medidas legais
cabíveis.		
Na hipótese de	configuração de fraude na documenta	ação comprobatória em qualquer momento,
inclusive posterior	r à matrícula, assegurado a mim o dire	ito ao contraditório e a ampla defesa, estou
também ciente d	que posso perder o direito à vaga	conquistada e a quaisquer direitos dela
decorrentes, indep	pendentemente das ações legais cabív	eis que a situação requerer. Por ser verdade,
dato e assino.		
Data: / /		
Data://	.	
Assinatura:		

ANEXO V - FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DE IMIGRANTES, SOLICITANTES DE REFÚGIO, REFUGIADOS, APATRIADOS E PORTADORES DE VISTO HUMANITÁRIO

Eu,			(nom	e social)
civilmente registrado(a) como				
Documento de Identificação (tipo	o)	nº	,	CPF nº
	residente	е	domiciliado(a)	à
declaro para fins de Processo Sele	etivo regido pelo Edit	al nº	, ao PPGA/Curso de M	estrado
Acadêmico em Administração, da	Universidade Federa	al do Cariri (UF	CA), a minha condição de (em
consonância com o Art. 7º, inciso	s I, II, III, IV e V da Re	solução CONSU	JNI nº 148, de 13 de junho	de
2023):				

Condição:	Anexar a seguinte documentação:
Imigrante	Cédula de identidade de estrangeiro com residência provisória ou permanente expedida pela Polícia Federal ou documento equivalente, como passaporte.
Apátrida	Documento de reconhecimento da condição de apátrida emitido pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública (https://www.gov.br/mj/pt-br).
Solicitante de refúgio	Protocolo de solicitação de refúgio expedido pela Polícia Federal.
Refugiado	A documentação comprobatória da condição de refugiado, expedida pelo CONARE.
Portador de visto humanitário	Visto humanitário permanente ou temporário, emitido pelo Conselho Nacional de Imigração.

Declaro, ainda, ter ciência de que as informações prestadas para o processo de análise da condição declarada por mim, são de minha inteira responsabilidade e quaisquer informações inverídicas prestadas implicarão no indeferimento da minha solicitação e na aplicação de medidas legais cabíveis.

Na hipótese de configuração de fraude na documentação comprobatória em qualquer momento, inclusive posterior à matrícula, assegurado a mim o direito ao contraditório e a ampla defesa, estou também ciente que posso perder o direito à vaga conquistada e a quaisquer direitos dela decorrentes, independentemente das ações legais cabíveis que a situação requerer.

Por ser verdade, dato e assino.

Data://_	_•		
Assinatura:			

[1] Decreto-Lei n.º 2.848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal – Falsidade ideológica Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena – reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

ANEXO VI – QUADROS DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES – BAREMA

BAREMA, de acordo com a Área de Avaliação "Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo" da CAPES, considerando as avaliações do Quadriênio 2017-2020. **Serão avaliadas as produções desde 2021**.

O cálculo da pontuação do Currículo Lattes será realizado por um *software* específico. Esse cálculo será realizado tendo como base o Currículo Lattes no formato XML.

A pontuação do candidato é distribuída em três grupos:

- PUBLICAÇÕES (livros, capítulos, artigos em periódicos, artigos completos em eventos, resumos expandidos em eventos, prefácios/posfácios);
- FORMAÇÃO (Especializações);
- PROJETOS (participação em projetos).

A nota final (NF) do candidato se dá por:

NF = $0.7 \times nota_{publica} = 0.2 \times nota_{forma} = 0.1 \times nota_{projetos}$

em que cada nota em destaque é computada a partir dos pesos atribuídos a cada produção comprovada do Lattes, como detalhado a seguir:

PUBLICAÇÕES	CLASSIFICAÇÃO	PESO		
	A1	1		
	A2	0,85		
	A3	0,7		
	A4	0,55		
ARTIGOS EM PERIÓDICOS	B1	0,4		
ANTIGOS EN L'ENIODICOS	B2	0,25		
	В3	0,15		
	B4	0,10		
	AUSENTE	0,03		
	L1	1		
	L2	0,8		
	L3	0,6		
LIVRO	L4	0,4		
LIVINO	L5	0,2		
	NCL	0,1		
	AUSENTE	0,05		
	C1	0,5		
	C2	0,4		
	C3	0,3		
CAPÍTULO DE LIVRO	C4	0,2		
CALITOLO DE LIVIO	C5	0,1		
	NCL	0,05		
	AUSENTE	0,03		
	L1	0,25		
	L2	0,188		
	L3	0,125		
PREFÁCIO / POSFÁCIO	L4	0,063		
	NCL	0,03		
	AUSENTE	0,015		
	Internacional	0,25		
	Nacional	0,188		
TRABALHOS COMPLETOS /	Regional	0,125		
RESUMOS EXPANDIDOS EM	Local	0,063		
EVENTOS	ENQ	0,03		
	AUSENTE	0,015		
FORMAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	PESO		
ESPECIALIZAÇÃO	CONCLUÍDA	0,3		
Para cada PROJETO presente no Lattes, será considerada a pontuação ponderada:				

Pnatureza × Psituação × Ppotencial de inovação × Pfinanciador × Ptipo de financiamento, em que

 $p_{natureza} = \{1, se\ o\ projeto\ for\ de\ pesquisa\ ou\ desenvolvimento;\ 0\ caso\ contrário \ p_{situação} = egin{cases} 1, se\ o\ projeto\ estiver\ concluído \ 0,7, caso\ contrário \end{cases}$

 $p_{\text{potencial de inovação}} = \begin{cases} 1, \text{se o projeto possuir potencial de inovação} \\ 0,8, \text{caso contrário} \end{cases}$

 $p_{financiador} = \begin{cases} 1, se \ o \ projeto \ for \ financiado \ pelo \ CNPq \\ 0,8, se \ o \ projeto \ for \ financiado \ pela \ CAPES \\ 0,6, se \ o \ projeto \ for \ financiado \ por \ Fundação \ Estadual \\ 0,5, se \ o \ projeto \ for \ financiado \ pela \ FINEP \\ 0,3, se \ o \ projeto \ for \ financiado \ a \ partir \ de \ outras \ fontes \\ 0,1, se \ o \ projeto \ não \ for \ financiado \end{cases}$

 $p_{\text{tipo de financiamento}} = \begin{cases} 1, \text{se o financiamento for em forma de bolsa} \\ 0, 8, \text{se o financiamento for em forma de auxílio financeiro} \\ 0, 6, \text{se o financiamento for de outras formas} \\ 0, 4, \text{caso contrário} \end{cases}$

ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que (NOME DO[A] CANDIDATO[A]) trabalha nesta instituição (NOME DA INSTITUIÇÃO) e terá disponibilidade e dispensa de horário para cumprir com todas as atividades do Programa de Pós-graduação em Administração/UFCA, que exige uma carga horária mínima de 12 horas semanais.

Em, (local e data)

Assinatura com carimbo

ANEXO VIII – MODELO DE RECURSO CONTRA O RESULTADO DA FASE XXXX DO PROCESSO DE SELEÇÃO PPGA

Atenção: O SIGAA/UFCA não aceita o envio de arquivos na submissão de recursos. Este modelo é instrucional.

Eu,			portador	do	RG	nº
, inscrito no CPF sob o nº		, residente e d	domiciliado(a	ı) na cio	dade de	<u> </u>
	(a) na SELEÇÃ	O PARA INGRES	SO AO PRO	GRAM	A DE P	ÓS-
GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO - 2026, no m	nível MESTRAD	O venho, muito	respeitosam	iente, i	recorrer	r do
RESULTADO DA FASE XXX divulgado por esta Com	issão, conform	e prazo legal, pel	os seguintes	motivo	os:	
a);						
b);						
c);						
d).						
			, de		_de 202	2X.

Assinatura do(a) Candidato(a)

ANEXO IX – QUADRO DE INDICAÇÃO DE PRODUÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA EM MEIO ELETRÔNICO

Candidato(a):		
Título do trabalho	Tipo do trabalho (artigo científico, livro, capítulo de livro etc.)	Hiperlink (endereço eletrônico de acesso)
Deve-se acrescentar-se quantas linhas forem necessárias.		